



EDITAL Nº 043/2016-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 8 de julho de 2016.


Marco Aurélio de Oliveira

Abertura de vaga para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

a Portaria n.º 976 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2010 e republicada em 31 de outubro de 2013 em razão das alterações implementadas pela Portaria n.º 343-MEC, publicada em 25 de abril de 2013;

o contido no Ofício-Circular n.º 24/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 17 de maio de 2016.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docentes interessados em atuar como Tutor(a) no Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá – Campus Sede.

1. Critério de inscrição e número de vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Tutor(a). Os interessados devem se inscrever no **Protocolo Geral da UEM (PRO)**, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, submetendo **proposta de trabalho** para 2016, em consonância com o planejamento de 2016, encaminhando documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- 1.1. pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. ter título de doutor;
- 1.3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, e;
- 1.5. comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.4. e 1.5.:

- I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o **Currículo Lattes documentado do** candidato a tutor, e;
- II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.



§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET é composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, nomeado por meio da Portaria n.º 047/2016-PEN;

3. Critérios e procedimentos de seleção.

O processo de seleção do(a) tutor(a), conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

- 3.1. Análise de currículo;
- 3.2. Proposta de trabalho;
- 3.3. Defesa da proposta;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.:

I - A defesa da proposta deverá ser feita em seção de 30 minutos seguida de período de arguição;

II – A nota da defesa da proposta será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes participantes do grupo.

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o currículo, para a proposta de trabalho e para a defesa da proposta.

4. Cronograma do Processo seletivo:

Etapa	Data
Abertura	08 de julho de 2016
Período de Inscrição	11 a 18 de julho de 2016
Edital de inscrições deferidas	19 de julho de 2016
Seleção	20 de julho de 2016
Edital de resultado final	21 de julho de 2016
Período de recurso	22 a 25 de julho de 2016
Edital final	26 de julho de 2016

5. Disposições finais:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PEN, setor de Programas Especiais, por meio do correio eletrônico <programaspen@gmail.com> ou por telefone (44) 3011-5187.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de julho de 2016.

Ana Tiyomi Obara
Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino